



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.977, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

Concede a isenção de taxas e licenças aos produtores de outros Municípios participantes da XIII Festa Di Bacco.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do parágrafo único do Art. 64 da Lei Municipal n.º 4.856, de 22 de Dezembro de 2010, e suas alterações,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica autorizada a isenção de taxas e licenças aos produtores de outros Municípios, que participarem da XIII Festa Di Bacco, que se realizará no período de 08 de Janeiro a 20 de Fevereiro de 2014 neste Município de Erechim.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 07 de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 07 de Janeiro de 2014.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Itamar Luis Dall'Alba
Sec. Adjunto de Administração